

DECRETO N° 30.261

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° LEI N° 7756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 7.756/2019, e tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. N° 2-1444/2021, da SEMAD/SGRH, datado de 03/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com a Lei n° 7.756, de 4 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
037619-03	CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	I	H

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2021.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6248 de 08/02/21.

